

PROCESSO Nº: 005/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº: 005/2024

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para realizar as competições esportivas pertinentes ao ano de 2024, visando à participação de atletas e equipes de esporte de Meruoca, divulgar e popularizar modalidades esportivas, promover a formação de equipes que viabilize aos atletas amadores, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva da categoria masculino na modalidade futebol de campo.

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024

Em primeiro de outubro de dois mil e vinte e quatro (01.10.2024), às 09h15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Contratação: **PRESIDENTE:** Francisco Aldir Lima Pereira e seus **MEMBROS:** Clauber Vinicius Ricardo Coelho e Katiane da Silva Souza Alves (membro suplente) e a Comissão de Seleção da Secretaria de Esporte e Juventude, composta pelo Presidente: Daniel Ibson Cândido Oliveira e seus Membros: Francisco Fernando de Oliveira Gomes e Ana Karolayne de Oliveira Diogo e ainda a licitante: **01. LIGA MERUOQUENSE DE DESPORTOS**, inscrita no CNPJ nº 03.760.886/0001-60, representada pelo Presidente, o Sr. Antônio João Araújo de Oliveira.

Com observância as disposições contidas na Chamada Pública nº 005/2024, Processo nº 005/2024, cujo objeto é a **Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para realizar as competições esportivas pertinentes ao ano de 2024, visando à participação de atletas e equipes de esporte de Meruoca, divulgar e popularizar modalidades esportivas, promover a formação de equipes que viabilize aos atletas amadores, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva da categoria masculino na modalidade futebol de campo**, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca deu início ao procedimento licitatório, recebendo os Documentos de Habilitação e Plano de Trabalho simultaneamente, em ato público.

Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que foram rubricados pela Comissão de Contratação e o representante presente. Em seguida, fora analisada a habilitação do participante, onde chegou-se ao seguinte resultado: **habilitada**, por cumprir as exigências do edital.

Prosseguindo com o certame, fora aberto o envelope "Plano de Trabalho" da empresa Habilitada. Após isto, o Presidente da Comissão de Seleção da Secretaria de Esportes iniciou a análise da referida documentação apresentada pela única participante deste processo. Então pelos critérios de classificação definidos no edital, conforme estabelecido, atesta-se que o mesmo observa os critérios exigidos no instrumento convocatório. Consignadas estas considerações, atribuímos a pontuação para cada dispositivo:

CRITÉRIOS	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
A) Excelencia e originalidade do projeto	Conteúdo relevante, concepção ESPORTIVA inovadora, capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na comunidade onde será desenvolvido, descrição clara e objetiva da conveniência de sua execução.	29



B) Efeito multiplicador do projeto	Impacto esportivo do projeto; interesse público do projeto; importância da ação para os beneficiados, sejam estes profissionais envolvidos e/ou público participante; Possibilidade de permitir desenvolvimento esportivo local e regional, no seu universo de abrangência; capacidade de agregar parcerias e alianças.	24
C) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto	Proposta orçamentária que especifique todos os itens de despesa do projeto, de forma detalhada e compatível com preços de mercado, e planilha financeira que demonstre que o projeto é viável e executável, de acordo com a proposta apresentada.	09
D) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto.	Capacidade do proponente e dos demais profissionais envolvidos de realizar, com êxito, o projeto proposto, comprovada por intermédio dos currículos, documentos e materiais apresentados.	10
TOTAL DE PONTOS		72

Após análise do projeto, fora declarado **CLASSIFICADO** por atender a condições exigidas no instrumento convocatório. E, seguida, fora feita a leitura do preço do proponente: **01. LIGA MERUOQUENSE DE DESPORTOS, no valor total de R\$ 81.270,00 (oitenta e um mil, duzentos e setenta reais).**

A Comissão de Contratação divulgou o resultado de análise dos documentos de habilitação e plano de trabalho e, novamente, indagou aos presentes se os mesmos desejariam interpor recurso contra o julgamento, baseado no art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei Federal de nº 14.133/2021, onde os mesmos desistiram expressamente do direito.

Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Contratação, Comissão de Seleção e licitante presente. Meruoca - CE, 1º de outubro de 2024.

Francisco Aldir Lima Pereira
Francisco Aldir Lima Pereira
Agente de Contratação

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Membro

Katiane da Silva Souza Alves
Katiane da Silva Souza Alves
Membro

Daniel Idson Cândido Oliveira
Daniel Idson Cândido Oliveira
Presidente da Comissão de Seleção

Francisco Fernando de Oliveira Gomes
Francisco Fernando de Oliveira Gomes
Membro

Ana Karolayne de Oliveira Diogo
Ana Karolayne de Oliveira Diogo
Membro

Antônio João Araújo de Oliveira
Antônio João Araújo de Oliveira

LIGA MERUOQUENSE DE DESPORTOS